



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

ADM.: JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA
MUDANDO COM O POVO

LEI MUNICIPAL Nº 334, de 01 de Junho de 1989

Dá denominação a Rua que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua LEÔNICIO MONTEIRO CHAVES, a que se inicia à altura do imóvel pertencente ao Senhor João Macário de Freitas onde se acha encravado o riacho Quixeré e o seu final à altura do imóvel pertencente ao Patrimônio Municipal, adquirido à época para a implantação de um Centro Esportivo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 01 de Junho de 1989.


José de Oliveira Maia
Prefeito Municipal